



Frontispício

ATA N.º 04

REUNIÃO: ORDINÁRIA ORDINÁRIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Três de fevereiro de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emilia de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Ausente por motivos justificativos.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e seis minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

IM-062.4

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia

Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411

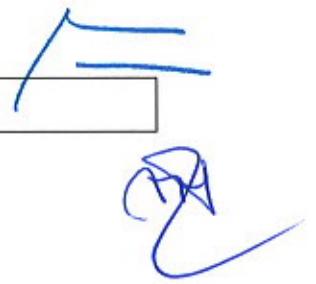
dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

Página 1/1



Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----





| PONTO Nº | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-------------|---|----------------------------------|---|
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> | 1, 1.1 a 1.11 e 1.11.A | <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Apresentação da proposta “Plano de monitorização e fiscalização sobre as passagens de condutas feitas com “Armco”, pela Coligação “Um Novo Começo”.</p> |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Regulamento dos Fundos de Maneio – Atualização.</u> <p>Informação n.º 1513/2020, elaborada pela Diretora de Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Carvalho.</p> | 2, 2A a 2O | Aprovação da presente informação, por unanimidade. |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da proposta de operação de loteamento de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz – Proposta de nova delimitação e da estratégia de reabilitação urbana da ARU do Monte de Santa Cruz, assim como decisão de abertura do período de discussão pública e envio para o IRHU.</u> <p>Informação n.º 1433/20, elaborada pela Técnica do Departamento de Planeamento Territorial, Arqt^a. Luisa Lousan.</p> | 3, 4, 4A a 4CK | Aprovação da presente informação, por unanimidade. |

| PONTO N. ^º | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-----------------------|--|------------------|--|
| 4 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da proposta de operação de Reabilitação Urbana Simples de Ardegães e da nova delimitação – Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU de Ardegães, assim como, decisão de abertura do período de discussão pública e envio para o IRHU.</u> Informação n.^º 1332/20, elaborada pela Técnica do Departamento de Planeamento Territorial, Arqt^a. Luisa Lousan. | 5, 6, 6A a 6CC | Aprovação da presente informação, por unanimidade. |
| 5 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Escritura de justificação de um edifício Municipal (antigo pavilhão da Granja desativado), sito à Rua Manuel Francisco de Araújo, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u> Proposta n.^º 3625/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago. | 7, 7A a 7Q | Aprovação da presente proposta, por unanimidade. |
| 6 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Doação de uma parcela de terreno sita à Travessa da Escola Dramática de Milheirós, freguesia de Milheirós, concelho da Maia.</u> Proposta n.^º 2623/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago. | 8, 8A a 8W | Aprovação da presente proposta e consequentemente proceder à celebração da escritura de doação da parcela de terreno, por unanimidade. |
| 7 | <ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.^º 1322/2019 de “Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – requalificação do espaço pedonal e ciclável – no Núcleo Urbano da Maia, na freguesia Cidade da Maia, no âmbito do PEDU (norte 2020 ação 1.5) – Lote 1 e melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – requalificação de espaço pedonal e ciclável – Núcleo Urbano do Castelo da Maia – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.7) – Lote 2”.</u> Anúncio de procedimento n.^º 14201/2019, publicado na II Série do Diário da República n.^º 246/2019, de 23 de dezembro, parte L; Aviso de prorrogação de prazo n.^º 85/2020, publicado na II Série do Diário da República n.^º 13/2020, de 20 de janeiro, parte L; Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões. Informação n.^º 53 876/19, elaborada pelo Serviço de Compras. | 9, 10, 10A a 10E | Ratificação da decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade. |

Data: 03 FEV 2020

Fl. C

| PONTO N. ^º | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-----------------------|---|----------------|---|
| 8 | <ul style="list-style-type: none">- <u>“Beneficiação da Rua do Souto, na freguesia Cidade da Maia, no âmbito do PEDU (Norte 2020 ação 1.16)”.</u> Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato. Informação n.º 33 350/19, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. | 11, 11A a 11AD | Aprovação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato, por unanimidade. |
| 9 | <ul style="list-style-type: none">- <u>“Reabilitação do espaço urbano no setor do Bairro do Sobreiro, correspondente às obras de urbanização do loteamento de iniciativa municipal U1 – Praça do Oxigénio – 1.ª fase – EV 66/17”.</u> Prorrogação de prazo plano de pagamentos e cronograma financeiro. | 12, 12A a 12K | Aprovação da prorrogação de prazo por mais (90) noventa dias assim como os respetivos Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, por unanimidade. |
| 10 | <ul style="list-style-type: none">- <u>“Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo a renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis, na freguesia da Cidade da Maia” EV 13/18.</u> Aprovação do novo plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro. | 13, 13A a 13I | Aprovação dos novos Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro, conforme informação técnica e ainda informação da fiscalização, por unanimidade. |
| 11 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Auto de receção definitiva.</u> 1. “Construção do Centro Escolar da Pícuia – EB 1 e JI, na freguesia de Águas Santas” – A1/2012 PO 22001. Adjud: Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda.. | 14 e 14A | Aprovação do Auto de receção definitiva. |
| 12 | <ul style="list-style-type: none">- <u>I.º Auto de vistoria.</u> “Reforço e reabilitação das zonas verses e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística do quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia. Construção do Parque da Maia – relativo ao contrato inicial”. Adjud: M. Couto Alves, S.A.. | 15, 15A e 15B | Aprovação do Auto de vistoria, por unanimidade. |

Data: 03 FEV 2020

Fl. D

| PONTO Nº | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-------------|---|----------------|---|
| 13 | <ul style="list-style-type: none">- <u>1.º Auto de vistoria.</u> “Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística do quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia – construção do Parque da Maia – Trabalhos a mais e de natureza imprevista” Adjud: M. Couto Alves, S.A.. | 16, 16A e 16B | Aprovação do Auto de vistoria, por unanimidade. |
| 14 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Autos de receção provisória.</u> 1.º “Reabilitação urbana da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia” – EV9/18. Adjud: Completo & Faria – Engenharia e Construção, S.A.. | 17, 17.1 e 17A | Aprovação do Auto de receção provisória, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> 1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. |
| 15 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção e instalação do equipamento de cariz social constante na alínea b) das condições mencionadas na escritura pública de doação, outorgada em 18 de dezembro de 2014.</u> Proposta n.º 1837/20, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. | 18, 18A a 18E | Aprovação da presente proposta, por unanimidade. O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da sua progenitora ser membro efetivo da Mesa Regedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia. |

Data: 03 FEV 2020

FLE

| PONTO N. ^o | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-----------------------|---|---------------|--|
| 16 | <ul style="list-style-type: none">- <u>"Requalificação e modernização da EB 2,3 de Gueifães, freguesia Cidade da Maia – Acordo de colaboração com o Poder Central – Revisão de preços provisória.</u> Proposta de revisão de preços provisória. Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, | 19, 19A a 19Q | Aprovação da revisão de preços provisória, por unanimidade. |
| 17 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Procedimento n.^o 18/2020, de “Requalificação e modernização da EB 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de colaboração com o Poder Central” – Trabalhos a mais de natureza imprevista.</u> Proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista. Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. | 20, 20A a 20K | Aprovação da proposta de trabalhos a mais, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade nos termos previstos no n. ^o 2 do artigo 54. ^º da Lei n. ^º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual. |
| 18 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Procedimento n.^o 19/2020, de “Requalificação e modernização da EB 2,3 de Gueifães, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de colaboração com o Poder Central” – Trabalhos a mais de natureza imprevista.</u> Proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista. Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. | 21, 21A a 21K | Aprovação da proposta de trabalhos a mais, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade nos termos previstos no n. ^o 2 do artigo 54. ^º da Lei n. ^º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual. |
| 19 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Missa de aniversário natalício a celebrar por alma do saudoso Doutor José Vieira de carvalho, em 18 de abril.</u> | 22 | Aprovação do pagamento da quantia de 30 Euros, e a oferta de coroa de flores, por unanimidade. O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da missa a celebrar ser em honra do seu progenitor. |

| PONTO N.^o | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-----------------------------|---|---|--|
| 20 | - <u>Missa anual a celebrar por alma do Benemérito Augusto Simões ferreira da Silva, falecido a 30 de setembro de 1948.</u> | 23 | Aprovação do pagamento de 50 Euros, e oferta de coroa de flores, por unanimidade. |
| 21 | - <u>Pedido de informação prévia.</u> Raul Manuel Azevedo Alexandrino Fernandes. | 24, 24A a 24D | Aprovação da Inviabilização do pedido de informação prévia por unanimidade. |
| 22 | - <u>Processos de construção.</u> 1. Sociedade Construções Eduardo Martins Moura, Lda.; 2. Fernando Jorge Alves da Silva; 3. Miguel Francisco Gonçalves Lagrifa; 4. Predimestre – Engenharia e Construção, Lda.; 5..Vanessa Solange de Melo Teixeira Machado. | 25, 25A a 25C 26, 26A a 26D 27, 27A a 27D 28, 28A a 28C 29, 29A a 29C | 1, 3 a 5 - Aprovação com vista ao disposto no n. ^o 8 do artigo 27. ^º do RGUE e aos deferimentos dos projetos de arquitetura, sujeito às condições impostas nas informações técnicas, por unanimidade. 2 - Aprovação com vista ao disposto no n. ^o 6 do artigo 4. ^º e n. ^o 8 do artigo 27. ^º do RGUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica, por unanimidade. |
| 23 | - <u>Constituição de fundos de maneio nos termos do regulamento inteiro do Município da Maia face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.^º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.^º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme o seu artigo 17.^º - Norma revogatória.</u> | 30 a 40 | Aprovação da constituição de fundos de maneio, por unanimidade. |
| 24 | - <u>Bar Spot – encerramento definitivo ao público.</u> Email n. ^º 2139/2020, enviado pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Noversa. | 41, 41A e 41B | Tomado conhecimento. |

Data: 03 FEV 2020

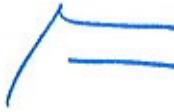
Fl. G

| PONTO Nº. | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|--------------|---|---------------|--|
| 25 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes a 31 de dezembro de 2019.</u> Ofício n.º 3415/2020, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. | 42, 42A a 42F | Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. |
| 26 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Maia Go – Desemprego no Concelho da Maia – Meses de outubro e novembro de 2019.</u> Email n.º 2205/20, Filipe Gonçalves. | 43, 43A a 43C | Tomado conhecimento. |
| 27 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Maia – Dinâmica Empresarial – dezembro 2019.</u> Email n.º 2493/20, Filipe Gonçalves. | 44, 44A a 44D | Tomado conhecimento. |
| 28 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Informação Trihalometanos.</u> Email n.º 3343, enviado pelo Diretor – Deligado, Eng.º Albertino Silva , dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. | 45, 45A a 45D | Tomado conhecimento. |
| 29 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Mapa do Resumo de Fluxos de Caixa – Saldo final de gerência de 2019.</u> Informação n.º 3268/20, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves. | 46, 46A e 46B | Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 44.º das normas de execução do orçamento de 2020. |


Data: 03 FEV 2020

Fl. H

| PONTO Nº | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|-------------|--|----------------|--|
| 30 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 18 de novembro e 9 de dezembro de 2019.</u> | 47, 47A a 47DI | <p>Aprovação das atas, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none">- <u>Ata da reunião camarária de 18 de novembro:</u> – Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameira e o Dr. José António Andrade Ferreira;- <u>Ata da reunião camarária de 09 de dezembro</u> – Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos. <p>Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após previa auscultação das gravações, quanto aos pontos 2, 5, 11, 14 e 20 da ata de 18 de novembro e aos pontos 1 e 8 da ata de 9 de dezembro.</p> |
| 31 | <ul style="list-style-type: none">- <u>Concurso público (sem publicitação internacional) para a empreitada de obras públicas de "Via Periférica Sul-Poente da Cidade de troço Rua do Souto/Av. Dom Mendo (EM13) e rest. do Ecocaminho, na freguesia de Maia no âmbito do PEDU (Norte 2020-Ação 1.22)".</u> <p>Decisão de não adjudicação. Informação n.º 33 822/19, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p> | 48, 48A a 48N | <p>Aprovação da proposta de decisão de não adjudicação, por unanimidade.</p> |

 Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1)



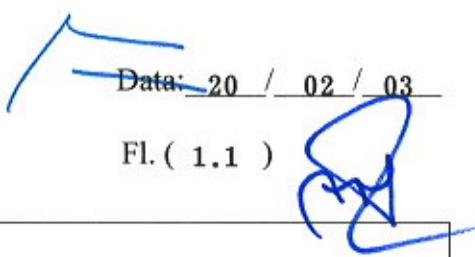
PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou quais eram os trâmites que tinha que fazer para apresentar uma proposta, se podia fazer por via oral ou se era melhor fazer por escrito, tendo o Senhor Presidente referido que achava conveniente que a apresentação de propostas deveria ser por escrito, tendo a Senhora Vereadora referido que a proposta a apresentar era um projeto intitulado de Green Peace, que era um percurso de educação para a paz, tendo o Senhor Presidente referido que a Senhora Vereadora deveria fazer chegar-lhe essa proposta, para ele analisar e que depois falava com a Senhora Vereadora.-----

-----Questionou ainda a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão a Senhora Vereadora do pelouro da educação, Emília Santos, sobre a frequência em atividades extracurriculares das unidades de multideficiência, referindo que tinha sido, na altura em que o assunto tinha sido discutido, ou seja, em outubro do ano passado, que aquela frequência iria começar em novembro e que depois, em dezembro, interpelou novamente a Senhora Vereadora, a qual lhe disse que iria começar em janeiro deste ano.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que em janeiro começaram de facto algumas, mas a de hidroterapia ainda não tinha começado, pelo que questionava a vereadora sobre este facto, relevando que faria todo o sentido que aquilo tivesse começado no início do ano letivo, e não começarem agora a meio do ano, pois era mau para aquelas crianças, que já tinham uma vida nada grata, sendo uma situação que deveria ter


Data: 20 / 02 / 03

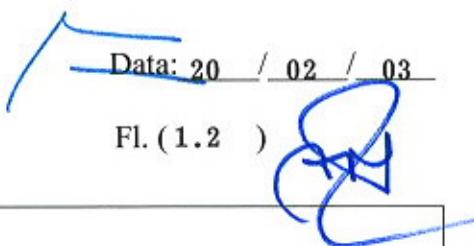
Fl. (1.1)

sido vista atempadamente para que aquelas crianças ficassem em igualdade de circunstâncias dentro do possível, pois naqueles casos nunca haveria igualdade de circunstâncias, pelo que questionava porque é que aquilo acontecia, perguntando se era devido a falta de organização, falta de verba, falta de enquadramento.

A Senhora Vereadora da educação respondeu que não se tratavam de atividades extracurriculares, mas sim de apoio às famílias, e do que lhe foi dito pelos serviços era verdade que aquelas atividades não tinham começado no dia 4 de novembro, sendo que depois vieram as férias de natal e começaram em janeiro deste ano, dando nota de que iria recolher a informação junto das escolas, para melhor conhecer a situação em apreço, designadamente, o ponto da situação daquelas atividades de apoio familiar. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquelas atividades não começaram no início do ano letivo, não por falta de qualquer situação da Câmara Municipal, mas sim por dificuldades de horários por parte das escolas, ou seja, dos professores afetos às atividades.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que percebia, e que era legítimo, o argumento das dificuldades por causa dos horários, mas que aqueles mesmos horários estavam absolutamente estabilizados, não sendo argumento para não haver atividades em novembro, em dezembro e também em janeiro.

Mais referiu a Senhora Vereadora que aquela questão que a vereadora da educação estava a referir tinha a ver com o facto de ali terem discutido que aqueles jovens pudessem ter condições de igualdade de circunstâncias com aqueles que


Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.2)

não tinham nenhuma deficiência, e que pudessem usufruir também das férias desportivas, sendo que no primeiro ano aquilo não tinha acontecido, e que no segundo ano começou a acontecer, e eles, ali em sede de reunião, congratularam-se com aquela situação, sendo que aquelas eram atividades em período de interrupção letiva, mas a vereadora afirmou que o que estava a colocar em questão eram as atividades que ocorriam em período letivo, sendo que não tinham começado todas na primeira semana de janeiro, nem na segunda semana, e estavam agora em fevereiro e a hidroterapia ainda não tinha sequer começado.

A Senhora Vereadora da educação afirmou que iria confirmar o que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão estava a afirmar, pois não tinha aquela informação e assim, em concreto, iria ver o que é que se estava a passar, tendo a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão informado que o que estava a dizer passava-se numa escola do agrupamento de Águas Santas.

O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou que iria começar a sua intervenção por aquilo que já tinha requerido há vários meses, e assim reclamava, mais uma vez, que lhe fosse enviada uma declaração sobre os pagamentos que lhe foram efetuados pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente afirmou que a Dra. Alexandra Carvalho iria tomar nota do pedido e que iria fazer-lhe chegar a declaração por forma a, posteriormente, ser enviada ao Senhor Vereador.

Mais referiu o Senhor Vereador sobre o ponto de

[Signature]
Data: 20 / 03 / 03

Fl. (1.3) *[Signature]*

situação da proposta de atribuição de um subsídio extraordinário ao Sport Clube Castêlo da Maia, afirmando que no último domingo aquele clube tinha ido ganhar ao Futebol e Benfica, em futebol feminino, estando em quarto lugar só atrás das grandes equipas nacionais, sendo que era um feito extraordinário e que contribuía com muitas atletas para as seleções nacionais. Mais acrescentou o Senhor Vereador que aquilo era algo que o município tinha que reconhecer e apoiar o clube, que tinha muitos gastos com deslocações à Madeira, a Lisboa, sendo uma pena para a Maia que o clube, que era uma referência no futebol feminino, poderia deixar de o ser, em virtude dos grandes gastos que suportava sem qualquer apoio por parte da Câmara Municipal. O Senhor Presidente afirmou que iria ter uma reunião com o departamento do desporto para analisar essa situação do subsídio extraordinário ao Sport Clube Castêlo da Maia.

Mais acrescentou o Senhor Vereador que os mapas de tesouraria que, antigamente, lhes eram dados a conhecer mensalmente nas reuniões de Câmara, voltassem a ser distribuídos, não acreditando que estivessem a esconder alguma coisa ao executivo. Todavia, estes mapas de tesouraria já foram por diversas vezes solicitados e continuavam a não receber aqueles mapas de tesouraria.

Mais acrescentou o Senhor Vereador que naquela agenda da reunião existiam lá dois ou três pontos de ARU'S, voltando assim a falar da proposta que tinha feito em tempos sobre a ARU da Zona Industrial da Maia, para ajudar as empresas a removerem o amianto, que grande parte dos armazéns que lá existem possuem, tendo

F
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.4)

o Senhor Presidente considerado que tal merecia ser pensado, pelo que iria analisar a situação.

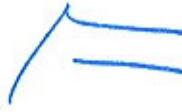
Mais referiu o Senhor Vereador que cruza a zona industrial da Maia várias vezes ao dia e os acessos àquela zona industrial estão indecentes, sendo quase impossível não se cair num buraco, como por exemplo à beira do Jumbo, de quem vem da EN 14 para a Zona Industrial, cujo acesso está completamente esburacado.

Mais acrescentou o Senhor Vereador que colocava uma questão que tinha a ver com o PEPAL, gostando que fosse esclarecido de como é que funcionava aquele programa na Câmara Municipal da Maia, designadamente, que tipo de critérios é que eram estabelecidos para este processo. A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que eram os critérios fixados na lei, e que tinham sido aprovados, na Câmara Municipal, a concessão de 29 estágios ao abrigo daquele programa PEPAL.

O Senhor Vereador Jaime Pinho perguntou se existiam pessoas admitidas a estágios, que já tiveram um estágio anterior do PEPAL, tendo a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que não sabia nada sobre esse assunto, mas que julgava não ser possível essa situação.

O Senhor Presidente afirmou que a Senhora vereadora Ana Miguel iria tomar nota dessa questão, esclarecer-se junto do departamento de recursos humanos e depois transmitiria à Câmara as informações que tivesse recolhido.

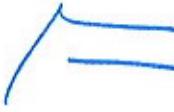
O Senhor Vereador referiu ainda que o Dr. Joaquim

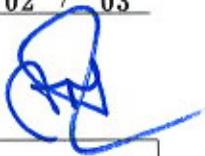
 Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.5) 

Faustino seria Presidente do Júri, num concurso onde estava a filha do Dr. Vítor Dias, funcionário desta Câmara Municipal, que tinha a pior nota de currículum e com a entrevista passou a ser a escolhida. Mais referiu o Senhor Vereador que o pai desta jovem escolhida era Presidente de outro júri, que tinha selecionado o filho do outro Presidente, o filho do Dr. Joaquim Faustino, sendo que estas questões eram públicas e não lhe pareciam muito corretas. O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho iria verificar o que é que se estava a passar e depois informaria a Câmara dessas situações.

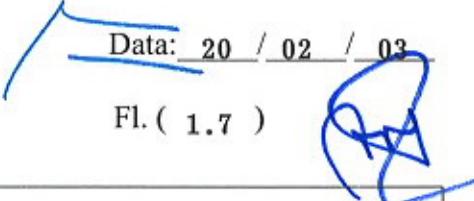
A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que trazia dois pontos para colocar na reunião, sendo que um se prendia com o aluimento de terras na EN 13, que estava cortada ao trânsito desde 19 de janeiro. Como o Senhor Presidente se recordaria, na reunião de 20 de janeiro, foi o Senhor Presidente quem transmitiu aos Vereadores que o desmoronamento tinha ocorrido na véspera e que a causa desse desmoronamento tinha a ver com a construção da A41 e que tinha sido necessário proceder-se ao entubamento de um curso de água e que agora infraestrutura, depois destes anos todos, estava a começar a ceder e portanto a intervenção iria ser grande e levar algum tempo e como havia um empreiteiro lá ao lado que estava a intervir numa empreitada se iria fazer um ajuste direto a esse empreiteiro para socorrer a emergência. Também transmitiu o Senhor Presidente nesse dia, que tinha negociado com o Governo e que a Ascendi iria isentar os condutores que tivessem que fazer o desvio pela A41 para contornar a cratera. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que passados uns dias começou a ver na comunicação social uns

 Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.6) 

videos da Ascendi, que estavam disponíveis, que tinha feito uma inspeção em vídeo em outubro e que a tinha enviado ao Presidente da Câmara alertando para a presença de perigo eminente, e todos sabiam o que significava perigo eminente em termos de proteção civil, e assim constataram que afinal a Câmara Municipal da Maia sabia da situação que estava prestes a poder acontecer desde outubro, e assim perguntava que medidas foram tomadas pelo Senhor Presidente ou pela Câmara Municipal desde então, para se evitar que aquela situação acontecesse. Mais acrescentou a Senhora Vereadora, que afirmou ter lido as declarações do Presidente da Câmara na comunicação social, que o Senhor Presidente tinha descartado a responsabilidade e reiterado à imprensa o que ali tinha referido aos Vereadores e que depois, quando começaram a sair as imagens do vídeo da Ascendi, o Senhor Presidente já dizia uma coisa completamente diferente, afirmando que a autarquia precisava que os serviços elaborassem de imediato projeto de execução da empreitada de substituição da passagem hidráulica e a monitorizar diariamente a situação, e que esse projeto foi finalizado e o procedimento concursal foi lançado antes mesmo do aluimento, o que permitiu intervençao de imediato no local. --

Mais referiu a Senhora Vereadora que isto não era verdade, que todos bem sabiam que aquilo não correspondia à verdade e que todos sabiam que eram as passagens de conduta feitas em armco e que toda a gente da engenharia civil sabia que esse procedimento, muito comum à vinte ou trinta anos, tinha hoje uma grande probabilidade de estarem degradadas, ao ponto de comprometerem a segurança. Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, parecia-lhe que houve ali um caso evidente de negligência, que

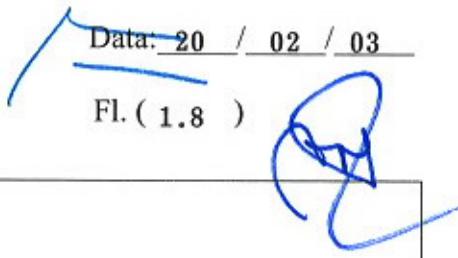

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.7)

não se deve voltar a repetir. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que lhes parecia ser urgente a realização de um plano de monitorização e de inspeção no concelho da Maia para aquele tipo de infraestruturas, onde se realize a identificação dos locais onde existiam passagens com aquele material, se realize um plano de monitorização daqueles locais e que haja um plano de ação com as intervenções calendarizadas que forem necessárias.

Mais referiu a Senhora Vereadora que quanto à questão da comparticipação dos quinze cêntimos, também dizia a imprensa naquele fim de semana que afinal os quinze cêntimos iriam ser assegurados pela Câmara Municipal da Maia e não pelo Governo, pelo que perguntava como é que iria ser feito aquele procedimento e que lhes fosse dada uma explicação sobre toda aquela narrativa que se foi construindo nos últimos dias.

A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção, referindo que o segundo assunto que pretendia colocar se prendia com o facto de a Ascendi, quando esteve a fazer aquele vídeo, ter entrado por uma conduta que desaguava no lago do jardim da ETAR de Moreira, sendo que as imagens desse parque estavam patentes num email que receberam todos na semana passada, sendo que havia um munícipe, o Dr. Nuno Guerra, que tinha enviado o email a todos os vereadores, com uma série de imagens onde estava ali plasmado uma evidência de vários perigos eminentes à segurança e vida de crianças e de adultos. Mais referiu a Senhora Vereadora que estavam a falar de uma zona em que, pelo que perceberam do que estava plasmado no email que receberam, o assunto poderia estar relacionado.

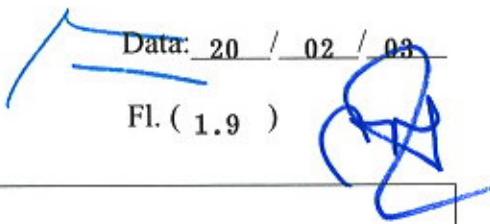
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.8)

nado em termos de instabilidade de solos e de condutas, considerando que o Senhor Presidente teve sorte uma vez, mas que sabia que a gente não tinha sorte sempre, e assim era preciso atuar e resolver de uma vez por todas as tampas que ali estavam a céu aberto e em que os miúdos poderiam entrar ali por aquelas fossas, as caixas de rega com buracos onde são colocados paus e pedras para as crianças não se magoarem, uma série de jardins sem manutenção, os muros de sustentação que têm aquelas pedras com as redes a cair para um lado e que estavam num estado de desmoneramento evidente e por isso faziam um apelo para que rapidamente fosse colocada uma equipa no terreno a ver o que é que se passava e a resolver os perigos eminentes que lá estavam, pois o Senhor Presidente sabia muito bem quem era o responsável máximo de proteção civil do concelho da Maia.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que tinha ali uma proposta sobre a elaboração do plano de monitorização e fiscalização sobre as passagens das condutas feitas com armco, porque era um assunto demasiado importante para não lhe darmos a importância que merecia.

O Senhor Presidente afirmou que essa proposta era escusada pois, e até muito antes deste incidente, tinha mandado proceder ao levantamento de todas as obras de arte e obras hidráulicas existentes no concelho, para se constatar o estado de conservação das mesmas e ver o que é que necessita de intervenção. Mais referiu o Senhor Presidente que os serviços estavam a fazer o que lhes competia, tendo a Câmara Municipal aprovado já algumas adjudicações de projetos e empreitadas no âmbito daqueles trabalhos.

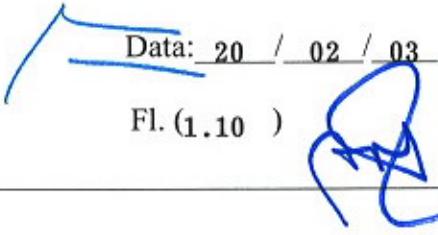

Data: 20 / 02 / 09

Fl. (1.9)

-----Continuando, o senhor Presidente informou que os problemas levantados pela Senhora Vereadora quanto ao espaço junto à ETAR da Ponte de Moreira, tinham a ver com um loteamento de uma empresa espanhola, a Pecurinvest, que tinha procedido aquele loteamento há muitos anos estando agora essa empresa em processo de insolvência, pelo que a Câmara deixou de ter interlocutor, e que, apesar de notificada pela Câmara Municipal, a nada respondeu, a nada compareceu, pelo que a Câmara Municipal estava a ultimar uma intervenção, mediante um concurso público, para concluir o que se encontra em falta nesse loteamento.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que a entidade bancária que detém a garantia bancária da empresa espanhola é o Grupo ABANCA, sendo que o valor que lhe dizem estar nessa garantia a favor da Câmara Municipal é da ordem dos 250 mil euros, valor este que os serviços técnicos referiram ser suficiente para reparar e concluir o loteamento.-----

-----Acrecentou o Senhor Presidente que a Câmara Municipal não tinha responsabilidade direta, que a Câmara nada tinha deixado por fazer e que estava na iminência de intervir para concluir a obra que o promotor imobiliário Galego, não tinha concluído. Referiu o Senhor Presidente que felizmente existia uma garantia bancária a favor da Câmara Municipal no grupo financeiro. Mais referiu o Senhor Presidente que o projeto estava a ser ultimado, onde constava as revisões da rede água, de saneamento, da rede


Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.10)

elétrica, de águas pluviais, pavimentos, jardins e equipamentos infantis e desportivos. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que começaria exatamente pelo ponto que se acabou de ver, para tentar perceber algumas coisas. Mais referiu o Senhor Vereador que o Senhor Presidente tinha dito que esteve com a ABANCA, que possuía as garantias bancárias daquele loteamento e que a empresa loteadora não respondeu a nenhuma das vezes que a Câmara Municipal tentou falar com ela, tendo referido o vereador que alguma coisa ali estava mal, pois o dono daquilo tudo era o Grupo ABANCA, tendo o Senhor Presidente corrigido o Senhor Vereador, afirmado que o Grupo ABANCA era apenas dona dos lotes que estavam por construir, pois o banco não era o loteador mas sim a Pecurinvest, acrescentando ainda que o problema não era dos lotes, que estavam limpos, mas o resto do loteamento é que não estava conforme.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que se assustou com as imagens que viu no email que recebeu, assim como os outros Vereadores, designadamente com as tampas abertas e com os problemas do solo que poderiam originar aluimentos, devendo a Câmara Municipal acautelar aquelas situações, limpando a zona ou fechando-a em virtude de constituir perigo para a segurança e vida das pessoas.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que sobre a questão do aluimento na EN 13, referiu que passava ali todos os dias com os seus filhos, e ficou assustado com o que aconteceu, porque, eventualmente, teve sorte e se aquele aluimen-

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (1.11)

to tivesse acontecido quando um veículo ali fosse a passar, e causasse assim um desastre, poderia ter sido uma situação muito desagradável para todos. Mais referiu o Senhor Vereador que desde a data do aluimento, até aquela data da reunião de Câmara, nada tinham dito porque tinham ficado confusos, em virtude de o Presidente ali ter dito uma coisa em reunião de Câmara, e na comunicação social era dito outra coisa, e que nada tinha dito à comunicação social, apesar de ser muito procurado para esse efeito, pois nada sabia sobre o que é que de facto tinha acontecido, se a Câmara Municipal já sabia ou não daqueles perigos eminentes de aluimento na EN 13.-----

-----O Senhor Presidente explicitou todo o percurso da EN 13 e das obras que o Estado tinha feito naquela via, e da concessão à Ascendi de determinadas infraestruturas, tendo os senhores vereadores percebido a questão que estava em causa, achando, no entanto, que deveria haver uma melhor comunicação na Câmara Municipal sobre o assunto em causa.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador José Francisco referiu que existiam requerimentos com respostas em falta e que, assim, quando fosse possível, lhes fossem enviadas as respostas aos requerimentos que tinham feito, e colocou ainda uma última questão sobre as atas em falta, sendo que estavam cinco atas em falta para aprovação, tendo o Senhor Presidente se comprometido a remetê-las todas na próxima reunião de Câmara Municipal.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (2)

PONTO N.º 2

REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO –
ATUALIZAÇÃO.

----- Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Carvalho, registada sob o n.º 1513/2020, através da qual e pelos motivos expostos na mesma, informa que, torna-se necessário adequar alguns dos normativos municipais existentes a este novo regime contabilístico. Assim sendo e atendendo ao facto de não ter sido revogado o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e as demais alterações introduzidas não serem significativas em matéria de utilização de Fundo de Maneio estão reunidas as condições para proceder à atualização do Regulamento de Fundo de Maneio vigente.

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e aprovação.*”

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (3)

PONTO N.º 3

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MONTE DE SANTA CRUZ – PROPOSTA DE NOVA DELIMITAÇÃO E DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO MONTE DE SANTA CRUZ, ASSIM COMO, DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E ENVIO PARA O IRHU.

----- Presente a informação elaborada pela Técnica do Departamento de Planeamento Territorial, Arqt^a. Luisa Lousan, registada sob o n.º 1433/20, na qual informa que, finalizada a aprovação do projeto da Estratégica de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples, correspondente à “Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz” sugere-se que sejam aprovados através de deliberação de Câmara os seguintes pontos:

1. Aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e em simultâneo a nova delimitação da ARU do Monte de Santa Cruz de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa;
2. Que se determine:
 - Remeter a nova delimitação da ARU e da ORU ao IHRU por meios eletrónicos para emissão, num prazo de 15 dias, de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;
 - A abertura do período de discussão pública do “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples” da Área de Reabilitação Urbana do monte de Santa cruz, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do (RJRU).

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (4)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: "Visto. À Câmara para aprovar em conformidade".

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (5)

PONTO N.º 4

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES DE ARDEGÃES E DA NOVA DELIMITAÇÃO – ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE ARDEGÃES, ASSIM COMO, DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E ENVIO PARA O IRHU.

Presente a informação elaborada pela Técnica do Departamento de Planeamento Territorial, Arqt^a. Luísa Lousan, registada sob o n.^o 1332/20, na qual informa que, finalizada a aprovação do projeto da Estratégica de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples, correspondente à “Área de Reabilitação Urbana de Ardegães” sugere-se que sejam aprovados através de deliberação de Câmara os seguintes pontos:

1- Aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples (ORU) e em simultâneo a nova delimitação da ARU de Ardegães de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa;

2. Que se determine:-

- Remeter a nova delimitação da ARU e ORU ao IHRU por meios eletrónicos para emissão, num prazo de 15 dias, de parecer não vinculativo de acordo com o n.^o 3 do artigo 17.^º do RJRU;

- A abertura do período de discussão pública do “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples” da Área de Reabilitação Urbana de Ardegães, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.^º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.^o 4, do artigo 17.^º do (RJRU).

20 / 02 / 03

F1. (6)

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: "Visto. À Câmara para aprovar em conformidade".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

11
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (7)

PONTO N.º 5

ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DE UM
EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTIGO PAVI-
LHÃO DA GRANJA DESATIVADO), SITO À
RUA MANUEL FRANCISCO DE ARAÚJO,
NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, CON-
CELHO DA MAIA. -----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^o 3625/20, na qual propõe que a Câmara delibere no sentido da presente proposta e, consequentemente, proceda à outorga da escritura pública de justificação de um edifício municipal (antigo pavilhão da Granja desativado), Rua Manuel Francisco de Araújo, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, com a área total de 422,00 m² da qual 399,00 m², corresponde a área coberta e 23,00 m², corresponde a área descoberta, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8768º, nos termos dos artigos 1260º a 1262º e 1296º do Código Civil.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (8)

PONTO N.º 6

DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA À TRAVESSA DA ESCOLA DRAMÁTICA DE MILHEIRÓS, FREGUESIA DE MILHEIRÓS, CONCELHO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^o 2623/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove a celebração da respetiva escritura de doação da parcela de terreno com a área de 137,00 m², sita à Travessa da Escola Dramática de Milheirós, na freguesia de Milheirós, conselho da Maia, destinada a integrar o domínio público municipal.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e consequentemente proceder à celebração da escritura de doação de parcela de terreno.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (9)

PONTO N.º 7

PROCEDIMENTO N.º 1322/2019 DE "MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NO NÚCLEO URBANO DA MAIA, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA, NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.5) – LOTE 1 E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL - NÚCLEO URBANO DO CASTELO DA MAIA – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.7) – LOTE 2".-----

- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 14201/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 246/2019, DE 23 DE DEZEMBRO, PARTE I;-----

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 85/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2020, DE 20 DE JANEIRO, PARTE I; -----

DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Compras, registada sob o n.º 53 876/19, através da qual apresenta a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões acima mencionada. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (10)

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR, a decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros omissões.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (11)

PONTO N.º 8

**“BENEFICIAÇÃO DA RUA DO SOUTO, NA
MAIA, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA
NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO
1.16)”.-----**

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVA-
ÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registado sob o n.º 33 350/19, através da qual apresenta a proposta de adjudicação / aprovação da minuta de contrato, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa, IRMÃOS MOREIRA, S.A., o objeto contratual em causa. Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do mesmo Código, aprove-se ainda a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de empreitada de acordo com a legislação aplicável*”.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

20 / 02 / 03

F1. (12)

PONTO N.º 19

**"REABILITAÇÃO DO ESPAÇO URBANO
NO SETOR NORTE DO BAIRRO DO
SOBREIRO, CORRESPONDENTE ÀS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO
LOTEAMENTO DE INICIATIVA
MUNICIPAL U1- PRAÇA DO OXIGÉNIO
- 1.ª FASE – EV 66/17".-----
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----
- PLANO DE PAGAMENTOS E
CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----**

Presente o ofício da empresa adjudicatária Alexandre Barbosa Borges, S.A., de 30 de outubro de 2019, registado nesta Câmara Municipal a 04 de Novembro de 2019 é presente, para aprovação, o pedido de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme informação do Eng.º Aurélio Rodrigues dos Reis Carneiro, acompanhado do Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

Com base na informação anexa, não se vê inconveniência do deferimento do pedido de prorrogação de prazo de execução de obra por mais 90 (noventa) dias, a título gracioso, assim como a aprovação do Plano de Pagamentos e do Cronograma Financeiro.

A Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a título gracioso, assim como, os respetivos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (13)

PONTO N.º 10

-"REABILITAÇÃO DA RUA CENTRAL DO SOBREIRO, INCLUINDO A RENOVAÇÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURAS, PASSEIOS ACESSÍVEIS E PERCURSOS CICLÁVEIS, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA" EV 13/18.

- APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO DE OBRA, PLANO DE PAGAMENTOS E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO.

Presente o ofício, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 56 728/19, vem informado pela Eng.º Fátima Bichança, e ainda; se anexa informação da fiscalização, relativa à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa **M. DOS SANTOS & CIA., S.A.**, com sede em Cabeça Santa – Apart. 18 – 4579-908 Paredes - PNF, a sugerir a aprovação do novo Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro.

A Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os novos Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro, conforme informação técnica da Eng.ª Fátima Bichança, e ainda, informação da fiscalização que se anexa.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (14)

PONTO N.º 11

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. -----

1. "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA PÍCUA – EB 1 E JI, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS" – A 1/2012 PO 22001.-----

----- Presente o auto de receção definitiva, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **CONSTRUÇÕES EZEQUIEL PINHO MOREIRA, LDA.**, com sede na **Rua do Ferronho, 251, S. Pedro de Avioso, 4470-703 Maia**, conforme contrato n.º 102/2013.-----

----- A Câmara para deliberação.-----

----- Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária NR.º 00125-02-1899484 do Banco Comercial Português, S.A. com sede na Praça D. João I, 28, Porto, no valor de **29 550,00 €**, e ainda, `restituição do depósito cativo no valor de **20 139,18 €**.-----

20 / 02 / 03

Fl. (15)

PONTO N.º 12

1.º AUTO DE VISTORIA.

"REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA - RELATIVO AO CONTRATO INICIAL".

----- Presente o 1.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 30%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa M. COUTO ALVES, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7 – Fração B e C, 4810-015 – Costa - Guimarães - conforme contrato n.º 43/2017.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária N.º 00407280 do NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, no valor de **23 014,37 €**, referente à garantia bancária inicial no valor de **76 714,55 €**, e ainda, à redução da apólice N.º 15 01 00 0000605, da Se LUSITÂNIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., no valor de **23 014,75 €**, relativo ao valor da apólice inicial de **76 714,55€**.-----

F
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (16)

PONTO N.º 13

1.º AUTO DE VISTORIA.

"REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA".

Presente o 1.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 30%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa M. COUTO ALVES, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, frações B e C – Costa - Guimarães, conforme contrato n.º 135/2018.

À Câmara para deliberação.

Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária N.º 2503 009961 293 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Av. João XXI, n.º 63 - Lisboa, no valor de 2 284,94 €, referente à garantia bancária inicial no valor de 7616,45 €.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (17)

PONTO N.º 14

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

1. "REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA 5 DE OUTUBRO, NA FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA"
- EV 9/18.

-----Para efeitos de receber provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COMPLETO & FARIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na Rua Augusto Gomes, n.º 709 R/c – Leça da Palmeira - Matosinhos**, conforme contrato n.º **154/2018 de 23 de Novembro de 2019**, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que já tinham falado sobre aquele assunto e enquanto o senhor Presidente tinha referido que as obras não estavam concluídas não voltou a tocar no assunto, mas que agora achava, com toda a franqueza, que a solução encontrada para o largo não era satisfatória, perguntando se poderiam agendar uma visita ao local, tendo o Senhor Presidente referido que aquela obra era difícil e que a empreitada estava concluída, mas que faltavam lá ainda pequenas intervenções, designadamente, balizadores que iriam

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (17.1)

fazer toda a diferença, os quais, possuindo o logotipo da Câmara Municipal, serão os primeiros a serem utilizados em todo o concelho.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que lhe parecia que faltava ali qualquer coisa, que estava muito cinzenta aquela obra e que lhe faltava vida, tendo o Senhor Presidente afirmado que, na verdade, a designada Praça do 5 de Outubro foi sempre um arruamento com dois sentidos e não uma praça, mas que estavam planeadas, e em execução, obras de melhoria daquele local.

A Senhora Vereadora Marta Peneda afirmou que passa ali muitas vezes, todas as semanas e que não via nada de anormal naquele local, com exceção da dificuldade ao acesso da EN 14.

O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou ainda que a Câmara Municipal deveria optar pela solução encontrada pela Câmara de Braga, que no centro histórico, possui uma aplicação para efeitos de cargas e descargas, dando solução aos comerciantes de terem acesso àquele local por um determinado período de tempo, tendo o senhor Presidente referido que o problema era a falta de respeito da sinalização por parte dos condutores, que estacionavam onde não podiam.

A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.



E
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (18)

PONTO N.º 15

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLU-
SÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INS-
TALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CARIZ
SOCIAL CONSTANTE NA ALÍNEA B) DAS
CONDIÇÕES MENCIONADAS NA ESCRI-
TURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, OUTORGADA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 1837/20, na qual propõe que a Câmara delibere no sentido da presente proposta e consequentemente, aprove a autorize a prorrogação do prazo de cinco anos para a construção e, consequente, instalação do equipamento de cariz social, constante na alínea b), das condições da escritura pública de doação, por mais cinco anos, prazo esse contado a partir de 18 de dezembro de 2019, sob pena de extinção do direito de superfície, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas, prorrogação esta a operar-se através de outorga de novo instrumento notarial. --

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da sua progenitora ser membro efetivo da Mesa Regedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia. -----

[Signature]
Data: 20 / 02 / 03

Fl. (19)
[Signature]

PONTO N.º 16

“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB 2,3 DE GUEIFÃES, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA”.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a revisão de preços provisória. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços provisória em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços provisória, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação de revisão de preços provisória.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (20)

PONTO N.º 17

**PROCEDIMENTO N.º 18/2020 DE "RE-
QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DA EB 2,3 DE GONÇALO MENDES DA
MAIA, FREGUESIA CIDADE DA MAIA –
ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O
PODER CENTRAL" – TRABALHOS A
MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista acima referida.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Para os efeitos previstos nos artigos 370.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovo os trabalhos a mais em referência. Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 98.º, do mesmo Código, aprovo a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de trabalhos a mais de natureza imprevista, de acordo com a legislação aplicável*”.

-----À Câmara para deliberação. -----
-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade nos termos previstos no n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (21)

PONTO N.º 18

PROCEDIMENTO N.º 19/2020 DE “RE-
QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DA EB 2,3 DE GUEIFÃES, FREGUESIA
CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLA-
BORAÇÃO COM O PODER CENTRAL” –
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA
IMPREVISTA.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista acima referida.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Para os efeitos previstos nos artigos 370.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovo os trabalhos a mais em referência. Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 98.º, do mesmo Código, aprovo a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de trabalhos a mais de natureza imprevista, de acordo com a legislação aplicável*”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade nos termos previstos no n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (22)

PONTO N.º 19

**MISSA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO A
CELEBRAR POR ALMA DO SAUDOSO
DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO,
EM 18 DE ABRIL.**

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 18 de abril se celebrará a missa por alma do saudoso Doutor José Vieira de Carvalho, data do seu aniversário natalício.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.º 980/20 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 1561/20.

-----À Câmara para deliberação.

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, processar o pagamento da quantia de 30 Euros, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador de Moreira e oferta coroas de flores.

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da missa a celebrar ser em honra do seu progenitor.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (23)

PONTO N.º 20

MISSA ANUAL A CELEBRAR POR ALMA
DO BENEMÉRITO AUGUSTO SIMÕES
FERREIRA DA SILVA, FALECIDO A 30 DE
SETEMBRO DE 1948. -----

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 30 de setembro se celebrará a missa por alma do benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, em cumprimento das disposições do respetivo Legado. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 979/20 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1560.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, do valor de 50,00 Euros, pela respetiva celebração e oferta de coroa de flores.---

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (24)

PONTO N.º 21

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

(21) 1. Processo em nome de RAUL MANUEL AZEVEDO ALEXANDRINO FERNANDES, pessoa singular n.º 143585339, com residência na Rua Dr. Francisco Duarte, n.º 323, 7.º Esq.º, freguesia de S. Vitor, concelho de Braga, registado sob o n.º 2889/19, em 27 de setembro..-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4820/19,2, desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o presente pedido de informação, conforme informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (25)

PONTO N.º 22

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

(22) 1. Processo em nome de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA, LDA. pessoa coletiva n.º 502668334, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia Águas Santas, concelho de Maia, registado sob o n.º 2732/19, em 16 de setembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6388/19,3, que se insere por fotocópia.

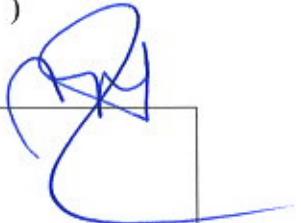
O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (26)



----- (22) 2. Processo em nome de FERNANDO JORGE ALVES DA SILVA pessoa singular n.º 206115989, com residência na Rua Prof.^a Lucília Costa Pereira, n.º 111, 3.^o Esq.^o, freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2934/19, em 2 de outubro, com vista ao disposto no n.º 6 do artigo 4.^o e n.º 8 do artigo 27.^o do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5941/19.2, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 6 do artigo 4.^o e n.º 8 do artigo 27.^o do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (27)

----- (22) 3. Processo em nome de MIGUEL FRANCISCO GONÇALVES LAGRIFA pessoa singular n.º 220151075, com residência na Rua Manuel Francisco Araújo, n.º 529, 3.º Esq.º, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3844/19, em 20 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6518/19,3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (28)

----- (22) 4. Processo em nome de PREDIMESTRE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., pessoa coletiva n.º 513668233, com sede na Rua S. Miguel, n.º 1135, Freguesia de Caiz, Amarante, registado sob o n.º 2385/19, em 7 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4798/19,5, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (29)

----- (22) 5. Processo em nome de VANESSA SOLANGE DE MELO TEIXEIRA MACHADO, pessoa singular n.º 218672713, com residência na Praceta de José de Oliveira, n.º 277, R/C Esq.º, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho de Maia, registado sob o n.º 2071/19, em 10 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5044/19,4, que se insere por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (30)

PONTO N.º 23

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO NOS TERMOS DO
REGULAMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO DA MAIA FACE
AO DISPOSTO NO PONTO 2.9.10.1.11. DO DECRETO-LEI N.º
54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO, NÃO REVOGADO PELO
DECRETO-LEI N.º 192/2015 DE 11 DE SETEMBRO - SISTEMA
DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP), CONFORME
DISPÕE O SEU ARTIGO 17.º - NORMA REVOGATÓRIA. -----

----- A Câmara, tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis a realizar pelos diversos Serviços Municipais, deliberou, por unanimidade, constituir Fundos de Maneio nos termos do Regulamento do Município da Maia face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória, a favor dos titulares abaixo mencionados de acordo com as rubricas de classificação económica de despesa a seguir identificadas. -----

----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas nas respetivas classificações orgânicas, económicas, bem como compromisso de Fundos Disponíveis.-----

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 53,15 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (31)

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos – Gabinete do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |

Responsável pelos Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar - Projeto “(Re) Criar” – Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

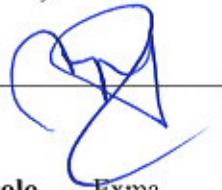
| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 75 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 25 Euros |

Responsável pelo Pelouro da Juventude – Exma. Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 05

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 25 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 25 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (32)



Responsável pelos Pelouros do Ambiente, das Relações Públicas e Protocolo – Exma.

Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-1187) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-1187) | 50 Euros |

Responsável pelo Pelouro da Cultura e Prevenção e Segurança no Trabalho – Exmo.

Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves - Capítulo orgânico (0103)

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 150 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 75 Euros |
| Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-) | 25 Euros |
| Transportes - 020210 (CFD-) | 50 Euros |

Responsável pela Proteção Civil – Exmo. Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves

- Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 50 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (33)

(Signature)

Responsável pelo Pelouros da Educação e Ciência e Saúde — Exma. Sra. Vereadora Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |

Responsável pelo Pelouros da Economia, Internacionais e Cooperação – Exmo. Sr. Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |

Gabinete da Presidência – Exmo. Sr. Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Chefe de Gabinete - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|--|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 250 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 190 Euros |
| Transportes – 020210 (CFD-) | 50 Euros |
| Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-) | 260 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (34)

Diretora do Departamento de Finanças e Património – Exma. Sra. Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira - Capítulo orgânico 02

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 110 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 190 Euros |
| Comunicações – 020209 (CFD-) | 100 Euros |

Chefe de Divisão Administração Geral – Exmo. Sr. Dr. José António Correia Fortes de Moraes - Capítulo orgânico 03

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-1183) | 50 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183) | 25 Euros |
| Comunicações – 020209 (CFD-1183) | 50 Euros |

Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral – Exmo. Sr. Dr. Joaquim Acácio Belo Faustino - Capítulo orgânico 03

| Classificação Económica | Montante |
|---|----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-1183) | 50 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183) | 50 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-1183) | 25 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (35)

Chefe de Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – Exma. Sr.^a Dra. Suzana Sousa e Silva -
Capítulo orgânico 03

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-1183) | 50 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183) | 50 Euros |

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Exmo. Sr. Dr. Virgílio Manuel Noversa da Silva Gomes – Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|--|-------------|
| Outras Despesas Correntes – Outras – 0602030503 (CFD-) | 1.700 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 50 Euros |

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Notariado e Registos – Exmo. Sr. Dr. Virgílio Manuel Noversa Silva Gomes - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-------------|
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 1.000 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (36)

Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia Mobilidade – Exmo. Sr. Eng.^o

Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão - Capítulo orgânico 07

| Classificação Económica | Montante |
|--|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 1000 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 500 Euros |
| Conservação de Bens – 020203 (CFD-) | 1.000 Euros |
| Ferramentas e Utensílios – 020117 (CFD-) | 100 Euros |
| Assistência Técnica – 020219 (CFD-) | 500 Euros |
| Locação de Outros Bens – 020208 (CFD-) | 500 Euros |
| Outro Material/Peças – 020114 (CFD-) | 500 Euros |

Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos - Exma. Sra. Arq.^a Carla Susana Maia Carvalho - Capítulo orgânico 07

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 150 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 150 Euros |

Divisão de Energia e Mobilidade – Transportes e Viaturas – Exmo. Sra. Eng.^a Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues - Capítulo orgânico 07

| Classificação Económica | Montante |
|--|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 75 Euros |
| Outro Material – Peças – 020114 (CFD-) | 250 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 85 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 115 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (37)

Diretora do Departamento de Sustentabilidade Territorial – Exmo. Sr. Arq. Francisco José Melo

Cunha - Capítulo orgânico 06

| Classificação Económica | Montante |
|---|-----------------|
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 77 Euros |
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 200 Euros |
| Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-) | 33 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 50 Euros |

Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura – Exmo. Sr. Dr.º Júlio António Pereira Pinto Guimarães – Capítulo orgânico 04

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 60 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |
| Comunicações – 020209 (CFD-) | 15 Euros |
| Transportes – 020210 (CFD-) | 50 Euros |

Chefe de Divisão de Cultura, Museu e Biblioteca – Exma. Sra. Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros - Capítulo orgânico 04

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 150 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 100 Euros |
| Transportes – 020210 (CFD-) | 50 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (38)

Chefe de Unidade de Turismo – Exma. Sra. Dra. Sandra Helena Cardoso Campos - Capítulo orgânico 04

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 150 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 175 Euros |
| Transportes – 020210 (CFD-) | 25 Euros |

Chefe de Divisão Desenvolvimento Social – Exma. Sra. Dra. Liliana Ferreira Marques Moutinho – Capítulo orgânico 05

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 25 Euros |
| Transportes – 020210 (CFD-) | 25 Euros |

Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos – Exmo. Sr. Mestre António Paulo dos Santos Queirós - Capítulo orgânico 05

| Classificação Económica | Montante |
|---|-----------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 140 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 520 Euros |
| Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-) | 30 Euros |
| Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-) | 40 Euros |
| Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-) | 50 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 50 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (39)

Divisão de Fomento Desportivo e Juventude - Exmo. Sr. Dr. Juan Miguel Vieira Couto - Capítulo orgânico 05

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 100 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 150 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 50 Euros |

Responsável do Gabinete de Saúde – Exma. Sra. Dra. Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira – Capítulos orgânico 4 e 5

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 200 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 200 Euros |

Chefe de Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação – Exma. Sra. Dra. Rita Daniela Oliveira de Sousa - Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|-----------------------------------|-----------------|
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 150 Euros |
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (40)

A Comandante do Serviço de Policia Municipal e Fiscalização – Exma. Sra. Dra. Romana Jesus

Bré de Abreu Torres – Capítulo orgânico 0103

| Classificação Económica | Montante |
|---------------------------------------|----------|
| Outros Serviços – 02022599 (CFD-) | 50 Euros |
| Outros Bens – 020121 (CFD-) | 75 Euros |
| Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-) | 75 Euros |

----- Os Fundos de Maneio cujos montantes referenciados ultrapassam os 1000€ representam as exceções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento dos Fundo de Maneio, considerando a natureza das competências acometidas às respetivas unidades orgânicas.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (41)

PONTO N.º 24

BAR SPOT – ENCERRAMENTO DEFINITIVO AO PÚBLICO.

-----Presente, para conhecimento, do Executivo Municipal, o mail emanado do Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr.^o Virgílio Noversa, registado sob o n.^º 2139/2020, no qual e na sequência do email enviado pela Comandante da Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, e entendendo às inúmeras interpelações ocorridos neste órgão pelos membros, bem como das reclamações apresentadas junto dos serviços municipais por munícipes, que o mesmo se encontra encerrado presentemente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (42)

PONTO N.º 25

“DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAL EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019” - DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA.

----- Presente ofício enviado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 3415/2020, no qual envia para conhecimento a “DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019”.-----

----- À Câmara para conhecimento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (43)

PONTO N.º 26

MAIA GO – DESEMPREGO NO CON-
CELHO DA MAIA – MESES DE
OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2019.

-----Presente, para conhecimento, o mail registado com o n.º 2205/2020, através do qual envia resumo da evolução do número de inscritos no IEFP no concelho da Maia, nos meses de outubro e novembro, de 2019 -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (44)

PONTO N.º 27

MAIA – DINÂMICA EMPRESARIAL – DEZEMBRO 2019.

Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 2493/2020, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia resumo síntese referente à dinâmica empresarial registada no concelho da Maia, durante o mês de dezembro de 2019. -----

-----À Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 20 / 03 / 03

Fl. (45)

PONTO N.º 28

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA- INFORMAÇÃO
TRIHALOMETANOS.

-----Presente o email enviado pelo Diretor – Delegado, Eng.^o Albertino Silva, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registrado sob o n.^o 3343/20, no qual remete para conhecimento um pequeno, mas elucidativo relatório acerca do assunto mencionado em epígrafe. -----

-----À Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (46)

PONTO N.º 29

MAPA DO RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

- SALDO FINAL DA GERÊNCIA DE 2019.

-----Presente para conhecimento a informação elaborada pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves, registada sob o n.º 3268/20, na qual informa que nos termos previstos no n.º 1, do artigo das normas de execução do orçamento de 2020, aprovado pelo órgão deliberativo na reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2019, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2019, para efeitos de apuramento de fundos disponíveis, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2020, que apenas ocorre após a aprovação de contas.-----

-----Mais informa que face ao exposto, que em resultado da execução orçamental do exercício findo e do apuramento dos fluxos de caixa, o saldo final da gerência de 2019, de operações orçamentais perfaz 23 370 641,13 Euros, conforme mapa em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento e devido encaminhamento da presente informação ao órgão deliberativo nos termos previstos no n.º 2, do artigo 44.º, das normas de execução do orçamento de 2020*”.-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal nos termos previstos no n.º 2 do artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento de 2020.-----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (47)

PONTO N.º 30

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 18 DE
NOVEMBRO E 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 18 de novembro e 9 de dezembro de 2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou: -----

- Aprovar a ata de 18 de novembro, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira. -----

- Aprovar a ata de 9 de dezembro, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos. -----

-----Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após prévia auscultação das gravações, quanto aos pontos 2, 5, 11, 14 e 20 da ata de 18 de novembro e aos pontos 1 e 8 da ata de 9 de dezembro. -----

Data: 20 / 02 / 03

Fl. (48)

PONTO N.º 31

CONCURSO PÚBLICO (SEM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL) PARA A EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “VIA PERIFÉRICA SUL-POENTE DA CIDADE DE TROÇO RUA DO SOUTO/AV. DOM MENDO (EN13) E REST. DO ECOCAMINHO, NA FREGUESIA DA MAIA NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020-AÇÃO 1.22)”.

DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 33 822/19, através da qual e pelos motivos explanados na mesma informa que, por circunstâncias imprevistas, é necessário alterar aspectos fundamentais das peças de procedimento -, o procedimento concursal deverá ser concluído com “DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO” e inerente revogação da decisão de contratar, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conforme relatório em anexo.

-----Mais informa que, as peças de procedimento devem ser tecnicamente ajustadas de forma a incorporar as alterações necessárias, devendo ser submetida ao Executivo Municipal nova proposta de procedimento concursal a lançar no mercado.

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “*Visto. 1) À Câmara, para aprovação da Decisão de Não Adjudicação nos termos propostos. 2) Ao Departamento de Construção e Manutenção Energia e Mobilidade, para, proceder à alteração das peças de procedimento, tendo em vista a submissão à Câmara municipal de novo concurso público a lançar no mercado.*”

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de não adjudicação relativa à empreitada acima mencionada.